



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 302/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

**Referente: Requerimento nº 043/2024**  
**2ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção ao **Requerimento nº 043/2024** de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 475/2024- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**CAJAMAR – SP**

PROTOCOLO  
660/2024

DATA / HORA  
13/03/2024 16:50:39

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

**Memorando nº 475/2024 - SMS**

Cajamar, 05 de março de 2024.

À

**Secretaria de Governo**

**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto: Requerimento nº 043/2024 CMC**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que esta Secretaria não possui autonomia para acrescentar uma pasta da Saúde dentro do APP de Cajamar.

Ressaltamos que todo o sistema utilizado por esta Secretaria, é de âmbito estadual e federal (Ministério da Saúde), o que impossibilitaria a integração juntamente com um aplicativo para marcação de consultas médicas e exames.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.



**Gustavo Silveira de Almeida**  
**Diretor de Atenção Primária**



**José Enoque da Silva Garcia**  
**Secretário Municipal de Saúde**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
11 MAR 2024  
1000  
Horas



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

### REQUERIMENTO Nº 043 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação  
na sessão \_\_\_\_\_  
com \_\_\_\_\_ ( ) votos fav  
e \_\_\_\_\_ ( ) votos cor  
em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais esta Casa, após deliberação do douto plenário, que o Executivo Municipal, informe a esta Casa Leis se existe a possibilidade de desenvolver dentro do App Cajamar, uma pasta da secretaria de saúde que possibilite ao cidadão Cajamarense, marcação de exames, consultas e acompanhamento da fila de espera assim como todas as fases do processo inerente a esta tratativa.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o referido requerimento, tendo em vista que o sistema de marcação de consultas e exames, passam atualmente por um processo lento e ineficaz, causando uma espera excessiva a todos que necessitam deste serviço.

Esta ferramenta aumentará o aproveitamento de vagas, já que o usuário receberá notificações sobre o dia da consulta e, se não puder comparecer, poderá cancelar com antecedência no próprio aplicativo. Tanto os serviços prestados nas unidades, como pelos profissionais, podem ser avaliados.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 23 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 04/03/24

às 11 h 08

Lucho de Alvos  
Assessor Administrativo

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO  
Vereador

Alexandro Dias Martin  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
374/2024

DATA / HORA  
23/02/2024 11:21:37

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE